

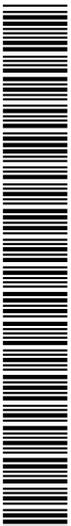


TERMO DE ADITAMENTO Nº 123/2023-AS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ-ADM-2019/05242

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 64/18-S pelo prazo de 12 meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. Alterar a Cláusula Terceira - Da Remuneração dos Serviços devendo constar como valor unitário da tarifa da prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial – DAJE, mediante o pagamento em moeda corrente do País, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e receitas judiciais, atualmente vigente, R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), Decreto Judiciário nº 833/2023, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 13 de novembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0302, Projeto/Atividade 2000, Fontes 120/113, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.21. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/05242. Contrato nº 64/18-S. Data: 11/12/2023.



TJADM201905242V02